



MANABI S.A.

CNPJ: 13.444.994/0001-87

NIRE: 33.3.0029745-6

Companhia aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia 30 de abril de 2015, às 11:00hs, no auditório (térreo) da sede social da **MANABI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Humaitá, 275, Humaitá, CEP 22261-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada de acordo com o Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, com editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em suas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2014, e no jornal Diário Comercial, em suas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2014.

3. PRESENÇA: Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas e indicados ao final da ata, representando 77.2% (setenta e sete vírgula dois por cento) do capital social da Companhia para preencher os quóruns legais de instalação e deliberação das matérias.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Charles Laganá Putz, o qual convidou para secretariar a mesa a Sra. Sabrina Juhász.

5. ORDEM DO DIA:

A. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, bem como ciência do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014;
- (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar a remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração; e



- (iii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

B. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (i) Aprovar os limites para a capitalização de eventuais adiantamentos para futuro aumento de capital nas subsidiárias da Companhia, para o exercício social referente ao ano de 2015.

6. DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas da Companhia presentes nesta Assembleia Geral:

A. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(i) Após a leitura, exame e discussão das demonstrações financeiras, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, bem como tomaram conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial, em suas respectivas edições de 17/04/2015, documentos estes que também foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30/03/2015.

(ii) Decidiram, por maioria, eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme a seguir: (a) **Charles Laganá Putz**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.640.582 e do passaporte brasileiro nº CZ167684, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.085.418-24, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, à na Rua Dr. Antonio Batista Pereira 299; (b) **Guy Ian Bentinck**, canadense, casado, administrador de empresas, portador do passaporte canadense nº QK217145, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.892.088-64, domiciliado na 501, Deloraine Avenue, Toronto, Ontario, Canada, M5M 2C1; (c) **Mathew Todd Goldsmith**, americano, casado, administrador, residente e domiciliado no Estado de Connecticut, à 715 Pequot Ave, Southport, Estados Unidos da América, portador do passaporte americano nº 213270288, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.349.887-91; (d) **Michael Stephen Vitton**, americano, casado, administrador, residente e domiciliado no Estado de Connecticut, à Rua 16 Otter Rock Drive, Greenwich, Estados Unidos da América, portador do passaporte americano nº 436322659 inscrito no CPF/MF sob o nº 060.129.727-09; (e) **Andrey Zhmurovsky**, russo, casado, financista, portador do passaporte russo nº 51Nº4911536, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.121.677-10, residente e domiciliado na 402/17A Hickson, Dawes



Point, NSW 2000, Austrália; **(f) Joshua David Shores**, americano, casado, gerente de investimentos, portador do passaporte americano nº 466829841, residente e domiciliado na 7 Savile Row, 3rd Floor, Londres, Inglaterra, W1S 3PE; **(g) Álvaro Piquet Carneiro Pessoa dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador do passaporte nº FI 600748, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.946.247-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Rua Sete de Setembro nº 111, 22º andar, Centro; **(h) Ricardo Antunes Carneiro Neto**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3801968 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.349.887-91, domiciliado à Rua Humaitá nº 275, 10º andar, Humaitá, CEP 22261-005; e **(i) Jea Young Huh**, coreano, casado, gerente de investimento, portador do passaporte coreano nº M49840017, residente e domiciliado na 17F State Tower Namsam 100, Toegye-ro, Jung-gu, Seul 100-052. Todos foram eleitos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no ano de 2016.

Além disso, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas fixaram, por maioria, a remuneração global anual da Diretoria em até R\$5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), bem como decidiram manter a remuneração global anual do Conselho de Administração em até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

(iii) Considerando o resultado negativo do exercício, aprovaram, por unanimidade, a não distribuição de dividendos aos acionistas e a destinação do resultado a conta de prejuízos acumulados.

B. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(i) Aprovaram ainda, por unanimidade, os limites, conforme abaixo especificado, para a capitalização de eventuais adiantamentos para futuro aumento de capital nas subsidiárias da Companhia que venha ocorrer durante o exercício social referente ao ano de 2015:

- Manabi Logística S.A. R\$ 3.400.000,00
- Dutovias do Brasil S.A..... R\$ 2.600.000,00

Por fim, autorizaram a lavratura e publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual após lida e posta em discussão, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.



8. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Charles Laganá Putz. Secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Sabrina Juhász. Acionistas Presentes: 683 Capital Partners LP, Ontario Teachers' Pension Plan Board, Longleaf Partners International Fund, Korea Investment Corporation, EIG Manabi Holdings S.À.R.L., Longleaf Partners Unit Trust, Fabrica Holding S.A., Fidelity Canadian Asset Allocation Fund, Fidelity Canadian Balanced Fund, Fidelity Global Natural Resources Fund, OMERS Administration Corporation, Prudential Jennison Natural Resources Fund, Inc, The Prudential Series Fund: Natural Resources Portfolio, Highfields Capital I LP, Highfields Capital II LP, Highfields Capital IV LP e Hilcrest Investors Limited.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Certificamos e damos fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Presidente da Mesa:

Secretária da Mesa:

Charles Laganá Putz

Sabrina Juhász